TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2011 CADERNO **4** ■ **15**

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20110246** ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-004SEMSA **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CONTRATADA(O): R. TEIXEIRA DE MACEDO COMERCIO E SERVICOS-ME

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e móveis hospitalares, a fim de atender a necessidade do novo Hospital Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará

VALOR TOTAL: R\$ 6.270.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta mil reais)

PROGRAMA DÉ TRABALHO: Exercício 2011 Proieto 1701.103020210.1.038 CONCLUSAO E EQUIP.DO HOSPITAL DE REFERENCIA DE PARAUAPEBAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 12.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 4.900,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 190.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 624.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 75.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, 38.200,00, no valor de R\$ Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 93,000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, 20.800,00, no valor de R\$ Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 184.500,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 60.900,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 31.350,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 394.400,00, Subelemento 4.4.90.52.08, valor de R\$ 36.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, valor de R\$ 26.400,00, Subelemento no 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 21.550,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 275.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 112.700,00, Subelemento 4.4.90.52.08, 525.000,00 no valor de R\$ Subelemento no valor de R\$ 124,000,00, 4.4.90.52.08, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 6.800.00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 1.780.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 32.600,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 477.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 32.010,00, Subelemento 10.450,00, 4.4.90.52.08, no valor de R\$ Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 114.600,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 168.300,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 182.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 120.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 256.000,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 46.200,00, Subelemento 4.4.90.52.08. no valor de R\$ 13.840.00. Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 52.500,00, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 128.000,00

VIGÊNCIA: 24 de Junho de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2011

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.20110251 ORIGEM..PREGÃO Nº 9/2010-011SEMSA

CONTRATANTE......: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O)....: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA

OBJETO....: Fornecimento de leites para crianças do Programa de Intolerância a Lactose da Atenção Básica mantida pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. VALOR TOTAL..... R\$ 159.761,00 (cento e cinquenta e

nove mil, setecentos e sessenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 159.761,00

VIGÊNCIA..27 de Junho de 2011 a 15 de Setembro de 2011 DATA DA ASSINATURA...... 27 de Junho de 2011

Empresarial

ARP - MADEIRAS LTDA - ME Número de Publicação: 252785

ARP - MADEIRAS LTDA - ME CNPJ: 11.081.229/0001-14, torna público a solicitação da L.O junto à SEMA, protocolo nº 2011/11728, para desdobro de madeira em tora em

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO PARÀ/AMAPÀ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252762** EDITAL DE CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO

"SELO CRP 10ª REGIÃO PA/AP- 1992/2012 - 20 ANOS"

A CONSELHEIRA-PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO PARÀ/AMAPÀ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina a realização de concurso de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 1º. O concurso objetiva escolher a logomarca que será utilizada no Selo Comemorativo dos 20 anos de criação do CRP da 10ª Região.

Art. 2º. O Selo escolhido fará parte dos eventos alusivos aos 20 anos do CRP10, nas diversas peças tais como, folders, cartazes, impressos, e outras peças definidas pelo Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP.

Art. 3º. A logomarca, elemento gráfico de forma livre, sem restrição de cores, deverá conter os seguintes caracteres: CRP 10ª Região – 1992/2012 – 20 anos;

Art. 4º. O concurso é aberto à participação dos psicólogos devidamente registrados no CRP10, adimplentes, com exceção dos Conselheiros do VII Plenário "Por uma Psicologia com Compromisso Social" e funcionários do CRP10 e seus familiares. INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições estarão abertas no período de 04 de julho a 12 de agosto de 2011, e a ficha de inscrição encontra-se disponível no site do CRP da 10ª Região (www.crp10.org.br) § 1º. Cada participante poderá se inscrever no máximo com

um trabalho. 2º. Para efetivar a inscrição, o participante preencherá a ficha de inscrição do concurso e remeterá por meio de SEDEX ao CRP10 (Av. Generalíssimo Deodoro, 511) ou entregará diretamente na sede, no horário de 8h às 17h, acompanhada do exemplar do selo, em três vias; e um CD contendo os arquivos digitais referentes ao selo. O CD deve conter os arquivos digitais relativos ao selo, em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada. O trabalho do selo, juntamente com a ficha de inscrição e o CD, deverá ser colocado em envelope próximo ao tamanho A4 e quando o envelope for enviado por correio, deve ter a proteção adequada contra choque e umidade, lacrada, com identificação do participante, endereçado ao Conselho Regional de Psicologia 10ª Região – Concurso Selo 20 anos do CRP10 -CEP 66.050-160

3º. Não será aceita inscrição após o horário e período divulgados acima. A inscrição é gratuita. Cada participante poderá apresentar apenas um trabalho.

4º. A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará na sua aceitação e pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital do concurso. Serão considerados inscritos os participantes que fizerem a entrega do envelope contendo além das três vias do selo, o CD e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, e que receberem por isso, um cartão recibo.

5º. Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, nem mesmo no verso do trabalho, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

§ 6º. A data de entrega do envelope e de envio pelo correio será considerada como a de entrega para efeito do prazo a que alude

§ 7°. Os trabalhos que sofrerem danos por descuido em seu envio serão eliminados.

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º. Os trabalhos apresentados serão submetidos à Comissão do Concurso, no dia 13 de agosto para seleção das 03 (três) propostas melhor avaliadas;

§ 1º Atendidos os requisitos da inscrição, a comissão escolherá as 03 (três) melhores propostas, segundo os seguintes critérios de avaliação:

I. Comunicação visual (identificação com a idéia de valorização da Psicologia na região norte); II. Originalidade (desvinculação com logomarcas já existentes);

III. Criatividade (cores, dimensões e proporcionalidade).

Art. 7º. As 03 (três) melhores propostas selecionadas serão divulgadas no site do CRP da 10ª Região para votação pública, no período de 16 a 24 de agosto de 2011;

PREMIAÇÃO

Art. 8º. O autor do trabalho vencedor receberá uma placa personalizada como prêmio.

§ 1º. A identificação do vencedor do concurso será informada no site do CRP da 10ª Região, no dia 25 de Agosto de 2011.

§2º. A entrega do prêmio será feita pela Presidência do CRP 10ª Região, no dia 27/08/11, dia do psicólogo, às 13 horas, por ocasião do encerramento do Seminário Regional de Avaliação

§ 3º. Caso o vencedor seja morador de outro município ou do Estado do Amapá, o CRP10 garantirá a vinda do psicólogo para premiação no dia 27/08.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9°. O Autor do trabalho vencedor concorda em ceder os direitos autorais sobre a logomarca do Selo CRP 10^a Região -1992/2012 – 20 anos ao Conselho Regional de Psicologia 10ª Região Pará/Amapá, de pleno direito, por prazo indeterminado, não cabendo a ele qualquer ônus sobre seu uso e sem fazer jus a nenhuma outra forma de remuneração.

Art. 10°. Os demais trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a fazer parte do acervo do CRP10, resguardada a identificação da autoria dos mesmos.

Art. 11º. A assinatura do participante na ficha de inscrição do concurso implicará na sua aceitação e pleno conhecimento das condições estabelecidas neste Edital.

Art. 12º As decisões da Comissão do Concurso são irrecorríveis. Art. 13º Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão do Concurso.

Belém, 30 de junho de 2011 DOROTÉA ALBUQUERQUE DE CRISTO Conselheira Presidenta

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252723 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sociais a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária em sua Sede Social, sito à Tv. 09 de janeiro, 2110, Ed. Wall Street, sala 802, nesta capital, no dia 08/07/11 em 1ª convocação às 17:00 horas e em 2ª e última convocação às 17:30, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre:

Discussão e Aprovação da Tabela de Honorários e Serviços de Corretagem.

Belém, 05 de julho de 2011. **Antônio Maria Santos Sousa** Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252726

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará- Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará, de acordo com as atribuições do estatuto sindical, convoca os associados desta entidade para a assembléia geral ordinária para o dia 06 de Julho de 2011, quarta feira na sede administrativa, sito na Av. Duque de Caxias, 485- Marco as 17:00 em primeira convocação e as 17:30 em segunda e ultima convocação para a seguinte pauta; -Apresentação, discussão e aprovação da prestação de contas do exercício de 2009 e 2010 e apresentação, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2011. Os associados deverão comparecer munidos da carteira de identificação de associado; e o comprovante de pagamento onde consta a condição de sócio para ser apresentado por ocasião do ingresso no local da assembléia-Belém,01 de julho de 2011. ALTAIR DE LIMA BRANDÃO- Presidente

IND. E COM. DE COSM. NATURA LTDA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252794**

IND. E COM. DE COSM. NATURA LTDA requereu da SEMA/PA, LO para ETE, localizada na Rod. BR 316, km 20, s/nº, Itapepucu, Benevides/Pa. Proc. 18.661/2011.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 252808**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA CGC Nº 04.140.174/0001-00

Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 – 2º andar – bloco anexo ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital faço saber que no dia **03 de outubro de** 2011, será realizada Assembleia Geral Extraordinária, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e seus respectivos suplentes desta entidade, com mandato para o período de 2011/2014, ficando a partir da data de publicação deste edital até o dia 25 de julho do corrente ano, às 18h00, aberto o prazo para registro de chapa. O requerimento de registro de chapa devidamente assinado por um integrante da chapa registrada, será dirigido ao presidente do Sindicato, em duas vias, ambas acompanhadas dos documentos exigidos legalmente. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria do sindicato funcionará no **horário das 08h00 às 12h00** e **das 14h00 às 18h00**, nos dias úteis ficando um funcionário apto para prestar esclarecimentos, recebendo documentação, dando o competente recibo e encaminhar os pedidos que forem formulados pelos interessados. Caso não